DECISÃO ADMINISTRATIVA DE AUTORIZAÇÃO

1.1. AUTORIZAÇÃO: Autorizo a contratação do BETHA SISTEMAS LTDA, CNPJ:00.456.865/0001-67.

OBJETIVO: Contratação de empresa especializada em locação de software de gestão pública, para cessão do direito de uso e acesso aos sistemas pelo período de 03 meses, para a Secertaria Municipal de Educação e Esportes.

JUSTIFICATIVA: dispensa de licitação conforme Art. 75, VIII da Lei Federal n.º 14.133/2021 – Lei de Licitações e Contratos.

RECURSOS: Para atender os dispêndios decorrentes da execução do objeto desta contratação, correrão à seguinte dotação prevista na Lei Orçamentária do Exercício de 2026.

Cód. Red.	Und. Orç.	Código Dotação	Descrição
34	07.001	3.3.90	1.500.1001.0001 – MDEF Manutenção e desenvolvimento do ensino fundamental
36	07.001	3.3.90	1.500.1001.0001 – MDEF Manutenção e desenvolvimento do ensino infantil

Piratuba (SC), 04 de maio de 2026.

VANDERLEI WEBER:63683067934
34

Assinado digitalmente por VANDERLEI WEBER:63683067934
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PF A1, OU=Videoconferencia, OU=15074920000202, OU=AC SyngularID Multipla, CN=VANDERLEI WEBER:63683067934
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.05.05 08:58:21-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.4.0

VANDERLEI WEBER
Prefeito Municipal